



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 081/2023

AO PROJETO DE LEI 059/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

“Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de imóvel público de propriedade do município de Rebouças a Associação da Terceira Idade – Grupo Conviver Cristo Redentor, e dá outras providências.”.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 058/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de imóvel público de propriedade do município de Rebouças a Associação da Terceira Idade – Grupo Conviver Cristo Redentor, e dá outras providências.”. É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 15 de dezembro de 2023.

LAERCIO ANTONIO CIPRIANO
Presidente

JOÃO KOZAK
Relator

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO
Membro